



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

PROCESSO	: 27.199-3/2019
PRINCIPAL	: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ
RECORRENTE	: CLINILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
ASSUNTO	: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR	: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DESPACHO

Declaro a minha suspeição para relatar este processo, por motivo de foro íntimo, com fundamento no artigo 6º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução nº 14/2007) c/c o artigo 145, § 1º, do Código de Processo Civil¹.

Remetam-se os autos à Presidência desta Corte de Contas, para que proceda à redistribuição nos termos do artigo 128-E, § 11, da norma regimental.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2021.

*(assinatura digital)*²

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

¹ Art. 145 (...)

§ 1º Poderá o juiz declarar-se suspeito por motivo de foro íntimo, sem necessidade de declarar suas razões.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

